



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA CCCLII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às doze horas, foi realizada nesta
 2 cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CCCLII Reunião Ordinária do Plenário do
 3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego
 4 Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos:
 5 Jaldir da Silva Cortez – Presidente, Gláucio de Moraes e Silva – Secretário, Eduardo Zilson da
 6 Costa Freire – Tesoureiro, Rosângela Oliveira da Câmara e Aldenísia Alves de Albuquerque
 7 Barbosa. Suplentes: Arcelino Farias Neto, Emerson Pimenta de Melo, Héverton Fernandes Duarte e
 8 Marco Aurélio Medeiros da Silva. A reunião foi aberta pelo Presidente Jaldir da Silva Cortez, que
 9 solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada sem
 10 emendas. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil
 11 S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 187.596,71 (Cento e oitenta e sete mil quinhentos e
 12 noventa e seis reais e setenta e um centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil
 13 S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 4.639,65 (Quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e
 14 cinco centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 6,85 (Seis reais e oitenta e cinco centavos), poupança
 15 conta nº 74.034-9 com R\$ 181.892,35 (Cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e
 16 trinta e cinco centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 435,94
 17 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$
 18 621,22 (Seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos). Por último comunicou: 1) Que foi
 19 realizada no dia 13.07.2012 a Solenidade de Posse dos novos membros do CRO-RN, no Platinum
 20 Hall Centro de Eventos Ltda, no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais). 2) Que no dia
 21 14.07.2012, tomou posse a nova Diretoria do CRO-RN, para o biênio 2012-2014, com a presença
 22 do Presidente do Conselho Federal de Odontologia Dr. Ailton Diogo Morilhas Rodrigues e de
 23 vários conselheiros federais e presidentes de conselhos Regionais. 3) Que através da Portaria CRO-
 24 RN-016/2012, de 16 de julho de 2012, O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio
 25 Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve: Designar, como Delegado
 26 Regional, o Cirurgião-Dentista Rafael Lopes Ferreira Lima, CRO-RN-CD-3554, para representar o
 27 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte na Delegacia Regional de Odontologia
 28 de Mossoró/RN, na área de sua jurisdição, no período de 14/07/2012 a 13/07/2014. Dê-se ciência.
 29 4) Que o Ex-Presidente Lenilson Silva de Carvalho lançou o seu livro “Humor e Curiosidades da
 30 Odontologia” no dia 11.07.2012, na Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia, o que muito
 31 orgulha a nossa classe odontológica. 5) Que o Conselho Federal de Odontologia publicou no diário
 32 oficial da união a Resolução CFO-118/2012, que revoga o Código de Ética Odontológica e aprova
 33 outro em substituição. O novo código de ética entra em vigor em 01.01.2013. 6) Que no dia
 34 11.07.2012, na sede da Agência Nacional de Saúde no Rio de Janeiro, foi realizada uma reunião
 35 entre representantes da Agência e das entidades que compõem a Comissão Nacional de Convênios e
 36 Credenciamentos (CNCC). O objetivo do encontro foi discutir a relação entre prestadores de
 37 serviços e operadoras de planos odontológicos, especialmente no que diz respeito a questões
 38 relacionadas às regras de contra atualização em saúde suplementar. Participaram da reunião o
 39 presidente do CFO, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, o secretário-geral, José Mário Moraes
 40 Mateus, o conselheiro federal Benício Paiva Mesquita, o diretor de Desenvolvimento Setorial da
 41 ANS, Bruno Sobral, e o gerente de Relações com Prestadores de Serviços da ANS, Carlos Eduardo
 42 Figueiredo. Representando as entidades nacionais, marcaram presença Eduardo Gomide e José
 43 Campos Sobrinho (FIO), Jorge Teixeira (FNO) e Nádia Fava (ABO). 7) Que a elaboração da
 44 Revista sobre a exercício ilegal da profissão foi um projeto fantástico e que ficou excelente, que



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

45 sejam enviadas a todas Entidades Odontológicas, todas as secretarias de saúde do Rio Grande do
46 Norte, os Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, Universidades, Coordenação Nacional de
47 Saúde Bucal, dentre outros. 8) Comunicamos o recebimento de depósito da Procter & Gamble
48 Industrial e Comercial Ltda no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao auxílio financeiro
49 para a confecção da Agenda do CRO-RN. 9) Que foi autorizado o pagamento das despesas com
50 refeições para os conselheiros durante a realização da reunião. EXPEDIENTE: 1) Ofício CFO-1576/
51 - circular, datado de 15.06.2012, informamos que o Código de Ética Odontológica, revogado através
52 da Resolução CFO-118/2012, foi publicado no Diário Oficial da União, nº 114, seção I, páginas
53 118/121, no dia 14.06.2012, e entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012. 2) Ofício CFO-
54 1649/60, datado de 19.06.2012, tem o presente ofício, a finalidade de cumprimentar o ilustre
55 Presidente pela honestidade e competência com V.S^a., vem dirigindo os destinos do CRO-RN. 3)
56 Ofício CFO-1848/62, datado de 28.06.2012, informamos que foi depositado o valor de R\$
57 35.000,00 (trinta e cinco mil) , referente a parcela 2/2 do auxílio financeiro solicitado por este
58 Regional através do Ofício CRO-RN-199/2012. 4) Ofício CFO-1856/ - circular, datado de
59 29.06.2012, encaminhamos para ciência cópia do ofício nº 93/SGTES/MS, da Secretaria de Gestão
60 do Trabalho e da Educação na Saúde, enviando uma via do acordo de Cooperação Técnica, que tem
61 por objetivo estabelecer mecanismos que permitam a comunicação efetiva e permanente entre esse
62 Conselho e esta Secretaria para intercâmbio de informações cadastrais, estatísticas e de nivelamento
63 relativas as áreas de interesse comum dos partícipes envolvidos. 5) Ofício 1957/ - circular, datado
64 de 12.07.2012, dirigimo-nos pelo presente, para prestar as seguintes informações: através do Ofício
65 CFO-3274/2012 este CFO, questionou ao MEC sobre a possibilidade de oferta de cursos de Pós-
66 Graduação “Lato sensu” (Especialização) pelas IES – Instituições de Ensino Superior em áreas
67 diversas das trabalhadas em cursos de graduação, isto é, por aquelas instituições que não possuem
68 curso de graduação em Odontologia, assim esclarece o MEC que não cabe a Câmara de Educação
69 Superior do MEC, deliberar sobre a oferta inicial de cursos de Pós-Graduação “Lato sensu”, tendo
70 em vista que cursos de nível de ensino em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC,
71 independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento e que não existem
72 impedimentos legais para que uma Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada, ofereça o
73 curso de Pós-graduação “Lato sensu”, em áreas distintas trabalhadas em seus cursos de graduação.
74 6) Ofício CFO-1976/ - circular, datado de 16.07.2012, encaminhamos para conhecimento cópia da
75 Resolução CFO-119/2012, que altera a redação do artigo 168 da Consolidação das Normas para
76 Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, que diz “Nas condições do artigo anterior, a entidade
77 de classe poderá, ao mesmo tempo, ministrar 02(dois) cursos de uma mesma especialidade, desde
78 que em turmas, horários e coordenadores distintos; – parágrafo 4º - No caso de entidade pretender
79 ministrar dois cursos, ao mesmo tempo, deverá necessariamente, ter suas condições avaliadas
80 através de auditoria a ser realizada pelo CFO; – parágrafo 5º - as despesas decorrentes da auditoria
81 correrão por conta da entidade promotora. 7) Ofício CFO-1986/72, datado de 18.07.2012,
82 agradecemos pela calorosa receptividade oferecida a esta presidência e aos demais membros do
83 CFO, quando da Solenidade de Posse desse Regional. 8) Ofício CFO-1966/ - circular, datado de
84 13.08.2012, agradeceríamos que indicasse a este CFO uma emissora de rádio de maior audiência ou
85 visibilidade, uma da capital e duas do interior, para que este Federal possa desenvolver um estudo
86 com a finalidade de promover campanhas institucionais de interesse da odontologia e da população
87 brasileira. ORDEM DO DIA: 1) Processos: 71/2010, 113/2010, 219/2010, 223/2010, 229/2010,
88 234/2010, 243/2010, 379/2010, 31/2011, 141/2011 e 209/2011. Interessados respectivamente:
89 Anthoany Fernandes de Araújo, Alessandro Vaz da Rocha, Joelma Patrícia Siqueira da Silva,
90 Ellison Samuel da Silva Freitas, Danyelle de Lemos Santos Cortez, Lorena Bezerra de Brito, Ana
91 Carolina Meneses Resende, Anderson Silva de Oliveira, CRO-RN-CD-3769-PV, com validade até



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

92 17.12.2012, Natalia Carvalho Neiva de Albuquerque, CRO-RN-CD-3789, com validade até
93 17.12.2012, Gabriel Leite Feijo de Melo e Ralph Fonseca de Almeida, que solicitaram inscrição
94 principal de cirurgião-dentista. Relator: Gláucio de Moraes e Silva. 2) Processos: 219/2012,
95 234/2012, 250/2012, 252/2012, 114/2012, 222/2012, 236/2012, 292/2012, 281/2012, 270/2012 e
96 143/2012. Interessados respectivamente: Cesar Adriani Gonçalves, do CRO-AM, Silvio Fonseca
97 Chicarino Junior, do CRO-CE, Renata de Sousa Cerqueira Bulhões, do CRO-PE, Luis de Souza
98 Vieira, do CRO-DF, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista por transferência para
99 este Regional, Fernando D'Agostinho Silva, Geraldo dos Santos Ribeiro, Paulo Yataro Kawakami,
100 que solicitaram inscrição secundária de cirurgião-dentista neste Conselho, com inscrição principal
101 no CRO-SP, CRO-MG e CRO-SP, respectivamente, Carla Oliveira Lira, Maria das Graças Oliveira,
102 que solicitaram inscrição principal de auxiliar em saúde bucal, Antonio Erisvaldo Holanda, que
103 solicitou inscrição principal de auxiliar em prótese dentária e Clínica Unident Odontologia Ltda
104 ME, que solicitou inscrição de clínica matriz. Relator: Eduardo Zilson da Costa Freire. 3)
105 Processos: 267/2012, 271/2012, 273/2012, 275/2012, 278/2012, 279/2012, 287/2012, 292/2012,
106 343/2012 e 346/2012. Interessados respectivamente: Luana Paula da Silva Fernandes, CRO-RN-
107 CD-3424, que solicitou inscrição de especialista em Ortodontia, certificado expedido pela
108 Universidade de Itauna/MG, Danielle Cristina Lino Leal, CRO-RNCD-3595, que solicitou inscrição
109 de especialista em Periodontia, certificado expedido pelo COESP/PB, Alessandra Perez Monteiro,
110 CRO-RN-CD-2403, que solicitou inscrição de especialista em Ortodontia, certificado expedido pela
111 ABO-PB, Silvio Mariz Maia Peçanha, CRO-RN-CD-3183, que solicitou inscrição de especialista
112 em Endodontia, certificado expedido pelo COSEP/PB, Letícia Maria Menezes Nóbrega, CRO-RN-
113 CD-3162, que solicitou inscrição de especialista em Endodontia, certificado expedido pela
114 UNICAMP/SP, Adeanny Vilar de Lima, CRO-RN-CD-3171, que solicitou inscrição de especialista
115 em Ortodontia e Ortopedia Facial, certificado expedido pela ABO-RN, Hugo de Almeida Varela,
116 CRO-RN-2796, que solicitou inscrição de especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-
117 Faciais, certificado expedido pela ABO-RN, Marília Regalado Galvão Rabelo Caldas, CRO-RN-
118 CD-2977, que solicitou inscrição de especialista em Dentística Restauradora, certificado expedido
119 pela UNESP/SP, Fernanda Camila Soares Pires, CRO-RN-CD-2638, que solicitou inscrição de
120 especialista em Periodontia, certificado expedido pela ABO-RN, Andrea Dias da Silva, CRO-RN-
121 CD-1886, que solicitou inscrição de especialista em Odontopediatria, certificado expedido pela
122 UFRN. Relatora: Rosângela Oliveira da Câmara. 4) Processos: 63/2001, 341/2010, 164/2011,
123 118/2003, 207/2010, 228/2010, 231/2010, 233/2010, 241/2010, 249/2010, 251/2010 e 208//2010.
124 Interessados respectivamente: CRO-RN, que cancelou por falecimento a inscrição principal do
125 cirurgião-dentista Alfeu Vitelli Marinho, CRO-RN-CD-2319, de acordo com o artigo 157, letra “e”
126 parágrafo 5º, da Resolução CFO-63/2005, Renato Luiz Toscano Ferreira, CRO-RN-CD-3496,
127 Simone Grosbelli, CRO-RN-CD-3874, que solicitaram cancelamento de inscrição principal de
128 cirurgião-dentista por transferência deste Conselho para o CRO-PB e CRO-DF, respectivamente,
129 Maria da Soledade Oliveira Lira, CRO-RN-CD-301, que solicitou cancelamento de inscrição
130 principal de cirurgião-dentista por encerramento da atividade profissional de acordo com o artigo
131 157, parágrafo 4º, alínea “b”, da Resolução CFO-63/2005 e CRO-RN, que homologou os
132 cancelamentos das inscrições provisórias por caducidade dos CD's: Pryscyla Pascally Targino
133 Araujo, 3698-PV, Débora Maria Costa de Oliveira, 3708-PV, Marcel Cortes Bonifacio Varela
134 Cavalcanti, 3711-PV, Ana Luiza Dantas Vilar, 3713-PV, Haroldo Abuana Osório Junior, 3718-PV,
135 Desiree Larissa de Brito Manso, 3728-PV, Gabriel Felix de Leiros Ferreira, 3729-PV e da ASB:
136 Ana Claudia Dantas da Silva, 301-PV. Relatora: Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa. 5)
137 Processos: 260/2012, 261/2012, 262/2012, 265/2012, 268/2012 e 272/2012. Interessado: CRO-RN.
138 Assunto: Efetivação das inscrições provisórias dos cirurgiões-dentistas: Bruno Luiz Menezes de



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

139 Souza, 4069-PV, com validade até 28.06.2014, Caio Cesar Delfino Oliveira do Carmo, 4070-PV,
140 com validade até 28.06.2014, Jacinto Pereira Junior, 4071-PV, com validade até 28.06.2014,
141 Kalinne Pereira de França, 4072-PV, com validade até 18.06.2014, Leandro Sales Duarte Pereira,
142 4073-PV, com validade até 05.07.2014 e Giselle Ferreira de Moura, 4074-PV, com validade
143 03.02.2014. Os processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo
144 Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a
145 presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu Gláucio de Moraes e Silva – Secretário,
146 mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pelo
147 Presidente e demais presentes.

Rocayara

Aracilino Junior
Héverton F. Du
[Assinatura]

[Assinatura] [Assinatura]
[Assinatura] [Assinatura]